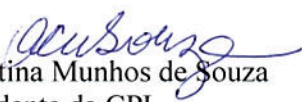


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESIDRATADOS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, VILA VELHA, CARIACICA E VIANA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da CESAN, situada na Avenida Governador Bley, 186 – 3º andar, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhos de Souza, com a participação dos membros Hélio de Sousa, Maria Elizabeth Camata, Cláudia Vera Contrato, Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Stenio Santos Salles, para recebimento e abertura das propostas relativas ao Edital acima referenciado. A esta sessão compareceu devidamente credenciado o representante da empresa **MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, Sr. Felipe Costa Silva. Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente solicitou a entrega dos envelopes “A” e “B”, contendo respectivamente a documentação de habilitação e a proposta de preço. Aberto o envelope “A”, os documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes, tendo a CPL, após a análise, considerada habilitada a empresa licitante. Em conformidade com o Art. 109 da Lei 8.666/93, este resultado foi divulgado na própria sessão, não tendo havido nenhuma manifestação em contrário. Sequenciando os trabalhos, foi aberto o envelope “B” contendo a Proposta de Preços, que após ter sido rubricada, foi avaliada pela CPL e considerada como de acordo com as exigências do Edital. O valor consignado na Proposta de Preços foi de **R\$ 140.440,32** (cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). A Sra. Presidente da CPL, considerando ter havido uma única participante do certame, solicitou de seu representante legal que avaliasse a possibilidade de otimização de sua proposta, sem prejuízo da qualidade dos serviços, no que foi informado que, tendo em vista que atualmente é a empresa contratada para execução destes serviços, pode afirmar que o preço atualmente praticado é equivalente ao preço proposto e que o valor está plenamente compatível com o mercado, o que o impossibilita de atender ao pleito formulado. Sequenciando os trabalhos, a Sra. Presidente, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou como vencedora da presente licitação a empresa **MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LDA**, com o valor global de **R\$ 140.440,32** (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), informando que a publicidade do ato estava sendo realizado nesta própria sessão. Nada mais havendo a constar, eu Hélio de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai devidamente assinada.


Ana Cristina Munhos de Souza
Presidente da CPL

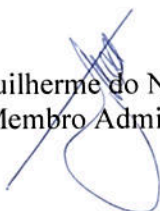

Hélio de Sousa
Membro Financeiro



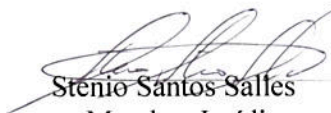
Maria Elizabeth Camata
Membro Técnico



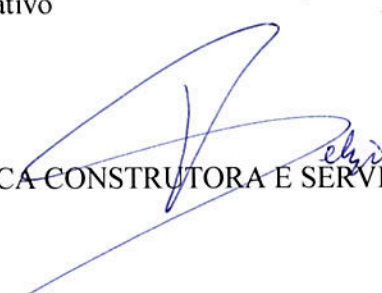
Cláudia Vera Contarato
Membro Técnico



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo



Stênio Santos Salles
Membro Jurídico



MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LDA

